



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

Ata nº 026/2016

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Claudionara Silveira de Carvalho, Elisângela Macedo, Kátia Cilene Leivas, Lenira Roldão, Maria Aparecida Reyer, Melissa Velho de Moraes, Rosimeri Machado, Susety Cazeiro Serafim; a secretária Lílian Xavier Machado, a assessora técnica Jaqueline Michelle, presididos pela conselheira Rosana Pfarrius. Ausentes, por motivo justificado, a conselheira Rita de Cássia Madruga de Souza e o presidente do CME, conselheiro Luís Fernando Minasi. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 025/2016. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) ofício 2314/2016, datado de oito de novembro de dois mil e dezesseis, encaminhado pela SMEd, solicitando registro para secretário de escola na E.M.E.I. Nilza Alves Gonçalves; b) convite, encaminhado pela Câmara de Vereadores do Rio Grande, para a Sessão especial em Homenagem ao Dia da Consciência Negra; c) e-mail, datado de vinte e três de novembro de dois mil e dezesseis, encaminhado pela Promotoria de Justiça de Pelotas, encaminhando o ofício 492/2016, daquela Promotoria, solicitando informações sobre o processo de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Peter Pan; d) correspondência, datada de vinte e um de novembro de dois mil e dezesseis, encaminhada pela Associação das Escolas Particulares de Educação Infantil, solicitando mudança no prazo para autorização de funcionamento das escolas. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME: ofício 081/2016, datado de vinte e dois de novembro de dois mil e dezesseis, encaminhado à SMEd, enviando o registro de secretário de escola na E.M.E.I. Nilza Alves Gonçalves. A seguir, os conselheiros decidiram que a correspondência encaminhada pela Associação das Escolas Particulares de Educação Infantil deverá ser estudada e apreciada na próxima reunião, uma vez que seria necessário uma mudança na legislação hoje vigente para atender à solicitação daquela entidade. Também acordou-se que a escola de Educação Infantil Só Baby deverá receber visita da Comissão Verificadora CME/SMEd no dia sete de dezembro, pela manhã. Dando continuidade, passou-se ao relato das visitas realizadas, destacando: 1. Escola de Educação Infantil Educarte I: a escola deverá receber notificação para colocação de tela, bancada no banheiro e atualizar o quadro de recursos humanos; 2. Escola de Educação Infantil Criança em Ação: escola apresenta condições adequadas, estando apta a receber autorização de funcionamento; 3. Escola de Educação Infantil Clubinho Baby: a escola cumpriu as determinações do CME, estando apta a receber a

autorização de funcionamento; 4. Escola de Educação Infantil Sapecas em Ação: a escola cumpriu todas as exigências do CME, estando apta a receber autorização de funcionamento; 4. Escola Municipal de Educação Infantil Deise Pagel: a escola apresenta-se muito bem organizada, devendo receber parecer de autorização de funcionamento, com a seguinte sugestão: a escola deverá providenciar um espaço coberto de acesso entre os pavilhões; 5. Escola Municipal de Educação Infantil Maria da Glória Pereira: possui estrutura física inadequada para uma escola de Educação Infantil, apresenta condições precárias de higiene e organização. As conselheiras Maria Aparecida e Kátia propuseram a aprovação da Escola citada, com ressalvas. A conselheira Claudionara manifestou-se contra a aprovação da escola nas condições atuais e mencionou que a SMEd deveria intervir na gestão da escola para adequar a mesma às condições exigidas por lei. As conselheiras Rosana e Elisângela sugeriram uma reunião entre CME, SMEd e equipe diretiva da Escola, a fim de discutir os problemas encontrados na Escola Maria da Glória e auxiliar a Escola para atender as condições mínimas a fim de possibilitar a autorização da mesma. Como não houve consenso, os conselheiros passaram ao voto aberto, entre as propostas, sendo decidido pela proposta das conselheiras Rosana e Elisângela, com voto contrário da conselheira Maria Aparecida. Dessa forma, agendou-se a data de vinte e oito de novembro, às nove horas da manhã, no Sobrado dos Azulejos, para a reunião entre SMEd, CME e equipe diretiva da escola Maria da Glória Pereira. As conselheiras Elisângela e Rosana destacaram que a intenção da citada reunião é obter da Secretaria da Educação o compromisso em adequar a escola Maria da Glória às exigências da lei para sua autorização. Após, agendou-se a data de vinte e quatro de novembro para a Comissão Verificadora CME/SMEd realizar visita à escola Somma Kids, no Cassino, e à Escola Semente. A conselheira Maria Aparecida repassou a carta da UNCME/RS a ser apresentada pelo CME aos novos secretários municipais de educação e prefeitos municipais, o que foi aceito por todos. A data da reunião entre CME, Secretário de Município da Educação e o Prefeito Municipal deverá ser marcada após a divulgação do nome do novo Secretário de Município da Educação. Dando prosseguimento, a assessora técnica Jaqueline apresentou a todos a proposta de Rerratificação do Artigo 25 da Resolução 039/2014, tendo sido aprovada por unanimidade. Também foi apreciada pelo Pleno a proposta de Resolução 041/2016, a qual determina o uso de carimbo padrão na FAEI- Ficha de Acompanhamento da Educação Infantil – por todas as direções das Escolas públicas e privadas que ofertam a Educação Infantil no Sistema Municipal de Educação do Rio Grande, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavrei a presente Ata que, após lida e assinada, será assinada por mim e pelo Presidente.

Rosana Pfarrius
Presidente em exercício do CME

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME